



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3306 – Sexta-feira, 4 de Julho de 2008

Prefeitura inaugura Centro de Abrigagem Infanto-Juvenil

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) inaugura hoje, 4, às 14h30, o Centro de Referência de Abrigagem Infanto-Juvenil (Rua Everaldo Marques da Silva, 12, Bairro Partenon). O local tem infra-estrutura necessária ao trabalho da equipe técnica multiprofissional que atenderá oito abrigos residenciais de pequeno porte, dois abrigos de médio porte e duas casas de passagem. A equipe será composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores de educação física, advogado e outros profissionais. O objetivo é qualificar o atendimento às crianças e adolescentes que estão sob medida judicial de

proteção e suas famílias.

O prédio tem sala multitécnica, sala de reuniões e biblioteca, além de salas específicas onde os atendimentos às crianças e as suas famílias poderá ser feito com mais qualidade. Cumprindo a parceria estabelecida entre a Fasc e o Projeto Justiça 21, o local terá uma Central de Práticas Restaurativas. A Justiça Restaurativa busca soluções pacíficas para a resolução de situações de violência ou conflito.

Projeto Figueira - O Centro de Referência faz parte do processo de implantação do projeto de reordenamento dos abrigos de crianças e adolescentes da rede própria da cidade. O projeto, denominado Figueira,

visa a adequar a rede de abrigagem infanto-juvenil própria da cidade aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às exigências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em implantação no país. Também objetiva ampliar o número de vagas em resposta à demanda existente na cidade.

Durante a estada nos abrigos - que segundo diretrizes da política nacional, deve ser a mais curta possível - as crianças e adolescentes serão atendidos por educadores sociais e frequentarão escolas estaduais e municipais, serviços de apoio socioeducativo e de saúde na rede pública, além de atividades esportivas, de recreação e lazer.

Smic emitiu mais de 9,5 mil alvarás no primeiro semestre

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulgou o relatório do primeiro semestre referente ao número de alvarás emitidos pelo setor de licenciamento e alvarás. Foram 9509 alvarás nos primeiros seis meses do ano. “O Alvará na Hora facilitou o licenciamento de novos empreendimentos. O reconhecimento do Sebrae com o prêmio Prefeito Empreendedor em 2006 foi a consagração da agilidade da prefeitura”, afirmou o secretário da Smic.

No ano de 2004 foram emitidos 3935 alvarás. Em 2005, quando foi implantado o programa, o número de alvarás liberados foi de 11865. No ano seguinte, foram entregues mais 11,6 mil e, em 2007, foram entregues 14,2 mil. A projeção da Smic pra 2008 é de que o total de alvarás emitidos fique próximo dos 20 mil.

O sucesso do programa veio após uma imersão com treinamento intensivo dos servidores do setor de licenciamento da Smic. Uma reformulação da forma de atendimento e abordagem dos empreendedores foi implantada. Os guichês foram substituídos por mesas e os atendentes passaram a ser consultores. Os empreendedores que chegam com a documentação em dia saem com alvará na hora.

A facilitação dos alvarás na periferia foi atingida com o programa Alvará no Bairro, que visitou 1,4 mil estabelecimentos e regularizou 541 atividades comerciais, desde setembro de 2007. “Nossa autoestima fica mais elevada e o alvará é um



Agilidade da Smic acelerou o processo e beneficiou novos empreendimentos

incentivo para que possamos ampliar os negócios”, disse o comerciante José dos Reis Pereira, proprietário de umas autopeças no bairro Partenon.

Alvará no Bairro - Os fiscais atuam como consultores nos bairros e trazem os estabelecimentos com suas respectivas atividades comerciais para legalização. A ação dos consultores da Smic é direcionada para esclarecer dúvidas e agilizar a legalização dos comerciantes. O programa beneficia os empreendedores da periferia, evitando o deslocamento dos interessados até o Centro. O trabalho de consultoria coletiva da Smic já foi realizado no Morro Santana, Restinga, Rubem Berta, Leopoldina, Parque dos Maias, Vila Jardim, Vila Ipiranga, Sarandi I e II, Lomba do Pinheiro, Partenon e Intercap.

Como obter o alvará - Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (Rua do Andradas, 686, térreo), de segun-

da a sexta-feira, das 9h às 16h. Uma agência bancária funciona no local, para facilitar o pagamento das taxas do alvará ou das multas. O solicitante que estiver em dia com as licenças das secretarias municipais de Saúde (SMS), Obras e Viação (Smov), do Planejamento (SPM) ou Meio Ambiente (Smam) é atendido imediatamente por um consultor da Smic e recebe o alvará na hora. Mais informações pelo e-mail alvaras@smic.prefpoa.com.br, ou pelo telefone 3289-1770.

Alvará Provisório - Os alvarás provisórios agilizam situações em que o funcionamento fique prejudicado em razão da regularização junto aos demais órgãos da administração municipal. Ainda existe o Alvará Eletrônico, desenvolvido por técnicos da Supervisão de Sistemas de Urbanismo (T/URB). É uma ferramenta que possibilita a solicitação e a emissão de alvará por meio da Internet.

Torcida pela Paz

Domingo, 6, antes do jogo Internacional x Coritiba, no Estádio Beira-Rio, um grupo de 60 crianças atendidas nos projetos sociais desenvolvidos no Centro Comunidade Vila Elizabeth (Cecove) participa da Torcida Solidária pela Paz. Antes do jogo e no intervalo as crianças desfilam levando uma mensagem de paz aos torcedores. O programa Torcida Solidária pela Paz é realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a dupla Gre-Nal, Carris e Burger King. A Carris faz o transporte das crianças e a Burger King doa lanches.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Água Certa

Amanhã, 5, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove mais um mutirão do Programa Água Certa na Associação de Moradores e Creche Recreio da Divisa (Estrada João Oliveira Remião, 6269). A comunidade poderá negociar débitos pendentes e solicitar serviços na rede distribuidora de água. Das 9h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

Acessibilidade

A prefeitura vai promover uma campanha de sensibilização sobre a concessão de próteses (dispositivo permanente) e órteses (dispositivo não-permanente, utilizado para a terapia do paciente) a pessoas com deficiência. A campanha será dirigida a profissionais das redes municipal e estadual de saúde, usuários do Sistema Único de Saúde e rede hospitalar da Capital, estando vinculada aos programas de reabilitação já executados pelo município. A divulgação deve ser desencadeada até setembro. O projeto será inserido na Ação Cadeira Certa, do Programa A Receita é Saúde. Além disso, prevê incremento de recursos humanos e tecnológicos para atendimento da demanda no Postão da Vila IAPI. O posto centraliza o encaminhamento e a solicitação de perícias para o tratamento, acompanhamento e concessão dos equipamentos.

Educação

Pipoca, pinhão, bolo e brincadeiras típicas estão na programação das festas juninas das escolas municipais de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos (Avenida Santo Dias da Silva, sem número, Vila Mapa) e Vila Monte Cristo (Rua Carlos Superti, 84, Vila Nova). As festas acontecem amanhã, 5. Na Escola Heitor Villa Lobos, das 13h30 às 17h30; na Escola Vila Monte Cristo, a partir das 13h.

FASC

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) realizará, pela primeira vez, a inclusão da população adulta em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Na próxima semana, de 7 a 11, equipes volantes da Fasc farão o cadastramento em três locais: Largo Glênio Peres (Centro), Praça Florida (Bairro Floresta) e Parque Marinha do Brasil. A ação ocorrerá das 9h às 17h e é direcionada apenas à população de rua.

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.483, de 3 de julho de 2008.**

Altera o art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, incluindo o posto de confiança Diretor-Geral do Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no rol daqueles a quem se atribui verba de representação, e revoga o inc. IX desse artigo, excluindo desse rol o posto de Coordenador-Geral do Gabinete de Turismo (GTUR), do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído o inc. XVI no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

XVI – Diretor-Geral do Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

...” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inc. IX do art. 1º da Lei nº 8.689, de 2000, e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.995, de 2 de julho de 2008.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos Cargo em Comissão e Função Gratificada, lotados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	1.1.2.7	Gerente III - CC	Gerência Distrital Noroeste/Humaitá /Navegantes/Ilhas (GD-NHNI), da Coordenadoria - Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde (CGRABS)
01	1.1.1.7	Gerente de Atividades III NS	Gerência Especial (GE)

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de Cargo em Comissão e Função Gratificada, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº. 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
01	1.1.2.7	Gerente III - CC	01	1.1.2.7	Gerente de Atividades III NS - CC
01	1.1.1.7	Gerente de Atividades III NS	01	1.1.1.7	Gerente III

Art. 3º Ficam lotados Cargo em Comissão e Função Gratificada, em unidades de trabalho da SMS, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.7	Gerente III	GD-NHNI da CGRABS
01	1.1.2.7	Gerente de Atividades III NS - CC	GE

Art. 4º Fica alterado o inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal

[...]

... COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

... ..Coordenador-Geral

1.1.1.8

[...]

... ..GERÊNCIA DISTRITAL NOROESTE/HUMAITÁ/NAVEGANTES/ILHAS

... ..Gerente III

1.1.1.7

... ..Assistente Técnico

2.1.1.6

[...]

... GERÊNCIA ESPECIAL - OI

[...]

... ..Gerente de Atividades III NS (3)

1.1.1.7

... ..Gerente de Atividades III NS - CC

1.1.2.7

... ..Gerente III - CC

1.1.2.7

[...]

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.997 , de 3 de julho de 2008.

Regulamenta o art. 3º-A, da Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, acrescentado pela Lei nº 10.482, de 2 de julho de 2008, que fixa os percentuais de concessão da Gratificação de Incentivo Técnico aos funcionários detentores de cargo, para cujo provimento seja exigida formação universitária ou habilitação legal equivalente na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º-A da Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, acrescentado pela Lei nº 10.482, de 2 de julho de 2008, que dispõe sobre os percentuais de concessão da Gratificação de Incentivo Técnico aos detentores de cargo, para cujo provimento seja exigida formação universitária ou habilitação legal equivalen-

te na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 3º-A da Lei 7.690, de 1995, e alterações posteriores, será devida ao servidor que atingir, no mínimo, 100 (cem) pontos, conforme o previsto no art. 9º, do Decreto nº 11.352, de 3 de novembro de 1995, observados os procedimentos de aferição da produtividade nos termos do Anexo ao Decreto nº 15.946, de 21 de maio de 2008.

Art. 3º Os funcionários que perfaçam carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, enquadrados no art. 3º-A da Lei nº 7.690, de 1995, farão jus à vantagem regulamentada por este Decreto, em valores equivalentes até 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial dos cargos de nível superior, concedidos da seguinte forma:

Parágrafo único. A partir da publicação desse Decreto, será concedida a GIT no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 5º Fica garantida a percepção da integralidade da GIT, no índice de 45% (quarenta e cinco por cento) para os casos do artigo 3º deste Decreto, até o ano de 2010.

Parágrafo único. A Administração definirá os percentuais a serem realizados nos exercícios de 2009 e 2010.

Art. 6º Os Secretários, Diretores-Gerais das Autarquias e Presidente da Fundação, até que sejam implementados pelos Comitês de Produtividade, os procedimentos de avaliação previstos no Anexo que faz parte integrante deste Decreto, deverão aferir a produtividade dos funcionários, ficando responsáveis pela decisão que autoriza o pagamento da Gratificação de Incentivo Técnico.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.998, de 3 de julho de 2008.

Altera o Anexo do Decreto nº 13.962, de 14 de outubro de 2002, que estabelece as condições e critérios para concessão da gratificação de que trata o artigo 46 da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 13.962, de 14 de outubro de 2002, que estabelece as condições e critérios para concessão da gratificação de que trata o artigo 46 da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ao Decreto nº 13.962, de 14 de outubro de 2002

I - DIRETORIA-GERAL:

1. Gratificação equivalente à FG de nível 06:
 - 1.1. Assessoria Jurídica;
 - 1.2. Assessoria de Planejamento e Programação;
 - 1.3. Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.

II - DIVISÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA:

1. Gratificação equivalente à FG de nível 06:
 - 1.1. Diretor;
 - 1.2. Unidade Contábil;
 - 1.3. Unidade Financeira;
 - 1.4. Unidade de Registro e Preparo de Pagamento;
 - 1.4.1. Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados;
 - 1.4.2. Equipe de Pagamento de Pensionistas.

III - DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA:

1. Gratificação equivalente à FG de nível 06:

- 1.1. Diretor;
- 1.2. Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros;
- 1.3. Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias;
- 1.4. Unidade de Concessão e Revisão de Pensões;
- 1.5. Unidade de Compensação Financeira.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Anexo ao Decreto nº 13.962, de 14 de outubro de 2002, publicado em 18 de novembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.999, de 3 de julho de 2008.

Altera a redação do § 8º do art. 40 e acrescenta os parágrafos 11, 12 e 13 ao art. 40, todos do Decreto nº 14.993, de 1º de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.715, de 24 de março de 2000, que dispôs sobre as duas fases do procedimento de aprovação e licenciamento de projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 8º do art. 40 do Decreto nº 14.993, de 1º de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40

...

§ 8º A conclusão das fundações, na forma do § 7º deste artigo, abre prazo de 90 (noventa) dias para o pedido de aprovação e licenciamento do projeto em 2ª Fase, o que não impede a continuidade das obras para os projetos incluídos no “caput” deste artigo. (NR)”

Art. 2º Ficam acrescentados os parágrafos 11, 12 e 13 ao artigo 40 do Decreto nº 12.715, de 24 de março de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40

...

§ 11. A SMAM emitirá parecer prévio de movimentação de terra e intervenção em vegetais anteriormente à aprovação e licenciamento do projeto arquitetônico em 1ª. Fase.

§ 12. Os Condomínios em geral serão aprovados e licenciados em 1ª Fase, anteriormente ao deferimento da Licença Ambiental de Instalação (LI) e, posteriormente ao deferimento da referida licença, receberão a aprovação e licenciamento em 2ª fase.

§ 13. As atividades, projetos e empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental, nos termos da legislação ambiental vigente, em especial a Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e suas alterações posteriores, bem como aqueles que se enquadram no Anexo 5.3 da Lei Complementar nº 434, de 24 de dezembro de 1999, terão o projeto arquitetônico integralmente aprovado, anteriormente ao deferimento da Licença Ambiental de Instalação (LI).

§ 14. Após a etapa referida no § 13 deste artigo, o empreendimento deverá obter o licenciamento das obras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, tendo em vista parecer, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito municipal, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos V, VI, VIII e XV, artigo 197 incisos II, X e XII e 207, incisos VI, XI, XIV do mesmo, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 1º.7.08 (processo 1.11142.05.7).

EXONERA, a contar de 2.7.08, conforme cumprimento da sentença proferida no mandado de segurança autuado sob nº 001/1.07.0305018-8 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, MARCO AURÉLIO DE BARROS, 381564/3, do cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 3/Bom Jesus/Leste, 23526003, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 128 de 3.7.08 (processo 1.7828.08.0).

NOMEIA, a contar de 2.7.08, JOSÉ MARIO DA SILVA SANTOS, 912302/1, no cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da Microrregião 3/Bom Jesus/Leste, 23526003, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 3.7.08 (processo 1.7828.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 6.6.08, MÁRCIA MUNHOZ GIRARDI, 884823, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Planejamento Técnico, da Secretaria Municipal de Turismo, 26638001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 30.6.08 (processo 1.20292.08.2).

EXONERA IARA TERESA CARDOSO, 857984/1, do cargo em comissão de assistente, 2125, da Unidade de Controle de Veículos Contratados, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603016, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 3.7.08 (processo 1.36562.08.4).

EXONERA, por solicitação, a contar de 2.7.08, CATARINA GOMES, 16191.6/1, do cargo em comissão de chefe de gabinete, 1137, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 510 de 3.7.08 (processo 1.36561.08.8).

EXONERA ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF, 803197/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de assessor especialista, 2126, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, 1001542, a contar de 4.7.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 3.7.08 (processo

1.36633.08.9).

EXONERA MANOEL CLAUDIO RODRIGUES DE BORBA, 855744/1, do cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700006, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 3.7.08 (processo 1.34672.08.7).

NOMEIA, a contar de 6.6.08, MÁRCIA MUNHOZ GIRARDI, 884823, para exercer o cargo em comissão de gestora C, 11260010, da Unidade Administrativo-Financeiro, da Secretaria Municipal de Turismo, 26603001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 30.6.08 (processo 1.20292.08.2).

NOMEIA, a contar de 6.6.08, ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, 910070, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Planejamento Técnico, da Secretaria Municipal de Turismo, 26638001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 30.6.08 (processo 1.20292.08.2).

NOMEIA FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454/1, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 2126001, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4002001, a contar de 1º.7.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 3.7.08 (processo 1.36275.08.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 27.3 a 9.5.08, ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE, 479709/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, de Serviços de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130002, código do órgão 15302006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 984 de 27.6.08 (processo 1.33644.08.0).

DESIGNA, a contar de 2.6.08, KARINA DE MELO PINTO, 546322/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, de Serviços de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11130002, código do órgão 15302006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 985 de 27.6.08 (processo 1.33644.08.0).

DESIGNA, a contar de 18.6.08, LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 302536/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 990 de 27.6.08 (processo 1.33770.08.5).

DISPENSA MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 232571/1, professora, ED.1.03.M5, do Setor de Conservação, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.3.08, código do posto 11130002, código do órgão 15302006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 983 de 27.6.08 (processo 1.33644.08.0).

DISPENSA, a contar de 18.6.08, JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 989 de 27.6.08 (processo 1.33770.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.9.06, CLORIS REGINA CORREA CANDINHO, 31130.6, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 4701.5/10950 dias avos, alterando a base legal e a proporcionalidade do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 10917-0200/06-0/TCE/RS, o valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, CPF 55454844004, PASEP 10721755884, através do Ato 380 de 27.6.08 (processo 1.44352.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a ALEX MARINHO RODRIGUES, 14756.1, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1147 de 10.10.05, que o aposentou por invalidez permanente, com provento integral mensal, a contar de 5.5.08, registrado pelo TCE/RS, quanto ao valor do provento, que passa a ser no valor mensal, com isenção do Imposto de Renda, face alteração da referência para “B”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10.887/04, CPF 43120903000, PASEP 10868136082, através do Ato 381 de 26.6.08 (processo 1.22758.05.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLORIS REGINA CORREA CANDINHO, 31130.6, operária especializada, OB.1.07.02.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1410 de 1º.11.06, que a aposentou por

invalidez permanente, com provento proporcional, a contar de 1º.9.06, em face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 10917-0200/06-0/Desconstituição/TCE/RS, CPF 55454844004, PASEP 10721755884, através do Ato 379 de 27.6.08 (processo 1.44352.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA, 37307.5/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 7.4.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 156 de 19.6.08 (processo 1.22737.08.1).

CONCEDE a RUTE MASIEL, 81704.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 157 de 19.6.08 (processo 1.28330.8.0).

CONCEDE a MARIA EULALIA PEREIRA NASCIMENTO, 89881.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 158 de 19.6.08 (processo 1.22736.08.5).

CONCEDE a ELISABETE PATRICIA SILVA DE CARVALHO, 90423.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 13.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 160 de 23.6.08 (processo 1.33201.08.0).

CONCEDE a JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI, 90648.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 21.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 161 de 23.6.08 (processo 1.33200.08.4).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA por solicitação FERNANDA CHRISTINE BEUX, 723712, engenheira, da Divisão de Planejamento, do quadro único de funcionário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 26.6.08, com base no artigo 71 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 12.6.08, (processo 3.2904.08.0).

EXONERA por solicitação NOLICE DO PRADO OLIVEIRA DA SILVA, 714176, telefonista, dos Serviços Gerais, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 11.6.08, com base no artigo 71 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de

17.6.08, (processo 3.2566.06.0).

TORNA SEM EFEITOS o Ato 83 de 18.4.08 em relação a CLAUDEMIR GONÇALVES JERÔNIMO, 22º lugar, que nomeou diversos candidatos no cargo de agente de serviços externos, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 6.6.08, (processo 3.170.08.9).

TORNA SEM EFEITOS o Ato 82 de 18.4.08, em relação a JOÃO HAROLDO TEIXEIRA, 7º lugar, PPD que nomeou diversos candidatos no cargo de agente de serviços externos, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 6.6.08, (processo 3.1313.08.8).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, a contar de 13.6.08, ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738/1, operária especializada, no cargo de auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Esgotos, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e utensílios; lavar e encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátio, com base no artigo 57 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 13.6.08, (processo 3.3428.07.9).

READAPTA, a contar de 20.6.08, PEDRO ROCHA HENRIQUE, 739112/4, instalador hidrossanitário, no cargo de agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer leituras de hidrômetros e marcar o consumo de água; proceder a entrega, a domicílio, de avisos, comunicações e contas diversas, e proceder no corte e o restabelecimento de água, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 20.6.08, (processo 3.1289.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.6.08, JORGE ANDRÉ MARQUES, 712830/1, técnico industrial, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 12.6.08, (processo 3.2795.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.7.08, OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388/1, operador de artes gráficas, para exercer a função gratificada do setor de preparação e montagem, da Unidade Técnica, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 18.6.08, (processo 3.2910.08.0).

DESIGNA, a contar de 1º.7.08, LÚCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, operária especializada, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Unidade Técnica, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 18.6.08, (processo 3.2910.08.0).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.6.08 GILNEI CHAGAS MESQUITA, 718261/1, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de

12.6.08, (processo 3.2795.08.6).

DISPENSA, a contar de 1º.7.08, LÚCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, operária especializada, da função gratificada do setor de preparação e montagem, da Unidade Técnica, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 18.6.08, (processo 3.2910.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.7.08, OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388/1, operador de artes gráficas, da função gratificada de responsável por serviços, da Unidade Técnica, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 18.6.08, (processo 3.2910.08.0).

DISPENSA, a contar de 27.6.08, SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 27.6.08, (processo 3.3144.08.9).

EXCLUI MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 726350, instaladora hidrossanitária, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, com base no artigo 70 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 26.6.08, (processo 3.3133.08.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 3.7.08, LUCIANO ROBERTO GOULART MIRALES, 680038, do cargo em comissão, de agente comunitário, Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 3.7.08 (processo 4.503.05.3).

TRANSPÕE, a contar de 3.7.08, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, técnico em contabilidade, do Quadro de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com o artigo 271 e em consonância com o artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 3.7.08 (processo 4.1620.02.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, monitor, a contar de 8.5.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 63, de 20.6.08. (Processo 7.945.08.0)

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do cargo em comissão cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 1º.7.08, em virtude de sua nomeação para o cargo de Diretor Administrativo desta Fundação, com base no artigo 71, II, “c”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 64, de 23.6.08. (Memo 043-08 DA)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo de Diretor Administrativo, de 1º a 15.7.08, em virtude de impedimento legal do titular, MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, de acordo com o artigo 69, da

Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 65, de 23.6.08. (Memo 43-08 DA)

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo em comissão cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 16.7.08, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 66, de 23.6.08. (Memo 43-08 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a partir de 1º.6.08, a Portaria 14 de 15.1.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 17.1.08, relativamente a representação do Município de Porto Alegre perante o Ministério da Previdência Social, a qual passa a ser constituída por JANETE GORBING, 47839.0, assistente administrativa deste Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, na qualidade de coordenadora, NORBERTO KRUMMENAUER, 27632.0, administrador cedido a este PREVIMPA, na qualidade de suplente, permanecendo MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, assistente administrativa, que prestará assessoramento, no que couber, aos membros da presente comissão, e JOSE ROBERTO FLUCK, representante da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, como assessor na área de Tecnologia da Informação, no processo de cadastramento dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Município de Porto Alegre, com atribuições de coordenar, acompanhar, receber, avaliar, validar e atestar os produtos originados das atividades do cadastramento, previstas no Edital de Concorrência Internacional 1/06, do Ministério da Previdência Social, em conformidade com as orientações daquele Ministério, atendendo ao que consta na cláusula quinta do Termo de Adesão cadastrado no SIPPS, Ministério da Previdência Social sob comando 16884534, através da Portaria 110 de 30.6.08.

DESIGNA RICARDO EFFER GOTHE, 382659/2, oficial-de-gabinete, 2124, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, 1900000, durante o impedimento do titular JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 38261.1/06, de 3 a 4.4.08, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 68 de 30.4.08 (processo 1.20497.08.3). (Retificado)

DESIGNA MARIA ERNI COUITINHO MARQUES, 465991, titular e TÚLIO CALLIARI, 338440, suplente; GLÊNIO VIANNA BOHRER, 87169, titular e DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065, suplente, Programa Viva o Centro, EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764, titular - Fóruns Regionais de Planejamento, todos da Secretaria do Planejamento Municipal; RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 79859, titular e OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, Seção de Estudos e Projetos, CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594, titular e VALÉRIA BUCKUP, 467550, suplente, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SUMAM - Equipe de Controle e Combate a Poluição Visual; ANDREZA TEICHMANN, 104647, titular e MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, suplente, da Procuradoria-Geral do Município,

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774, titular e ADEL DIONISIO GOLDANI, 131742, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; HELTON ESTIVALET BELLO, 85926, titular e DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura, EPAHC; LUIS CLÁUDIO RIBEIRO, 5487, titular, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Gerência de Projetos Estratégicos e Mobiliário; CARLA MEINECKE MONTEIRO, 540137, titular, da Secretaria Municipal dos Transportes e MARCOS FEDER, 9385, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação - Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação; JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 81684, titular e RUI ALBERTO FANK, 773946, suplente, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; CRISTIANE GROSS, 518648, titular e FLAVIA FERREIRA HAASE, 105378, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, EPO, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar o Plano de Reabilitação da Área Central, conforme o que determina o artigo 83, inciso I, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de 2.1 a 31.12.08, através da Portaria 113 de 26.6.08.

DESIGNA JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, presidente, ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, titular, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, 1º suplente e ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, 2º suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular, ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 9148, 1º suplente e PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, 2º suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, titular, SIL VIA MARIA CARPENEDO, 436310, 1º suplente e NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, 2º suplente, do Departamento Municipal de Habitação; SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611, titular, MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 359418, 1º suplente e WALTER RUDOLF KOCH, 159314, 2º suplente, de 1º.1 a 18.1.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 842592, titular, de 1º.1 a 18.11.07 e MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, titular, de 19.11 a 31.12.07 e RENE MACHADO DE SOUZA, 71680, suplente, da Secretaria Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégico; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular, BRUNO THOLL BIERHALS, 163718, 1º suplente e ILZA BERLATO, 159351, 2º suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, titular e MARIA RITA CHANG, 73274, suplente, do Gabinete do Prefeito, GILDA MARIA FRANCO JOBIM, titular, MARIA ELISBETE COMES DE AGUIAR, 1º suplente e MARIA DALILA BOHRER, 2º suplente, da METROPLAN; SILVIO BELMONTE DE ABREU FILHO, titular e ROMULO KRAFTA, suplente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, EDUINO DE MATTOS, titular, da ONG Solidariedade; ANTONIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente e SANDRA AXELRUD SAFFER, 2º suplente, do SINDUSCON; VALTER SOUZA, titular e JORGE RAMOS BRENDEL, 1º suplente, da STICC; JANE KLEIN, titular, SERGIO SAFFER, 1º suplente e VIVIANNE CANANI, 2º suplente, do IGEC; JOSE LUIS SEABRA DOMINGUES, titular, LUIZ FELIPE MALLMANN DE MAGALHAES, 1º suplente e GEORGE LIPPERT NETO, 2º suplente, da OAB/RS,

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, titular, REINALDO BARRADAS LEIRIA, 1º suplente e DIOGO SCHIAFFINO, 2º suplente, da SERGS; JOSE EUCLESIO DOS SANTOS, titular, CERES LINCK DOS SANTOS, 1º suplente e FLOR EDISON DA SILVA FILHO, 2º suplente, da AGADIE, JORGE DECKEN DEBIAGI, titular, DINO DAMIANI NETO, 1º suplente e JORGE DIOGO DE JESUS, 2º suplente, da AsBEA; JACOB ALVES DA SILVA, titular, PAULO BINS ELY, 1º suplente e SIDNEY ANTONIO DA FONTOURA GOMES, 2º suplente, do SINDIMOVEIS, ROGERIO TUBINO DAL MOLIN, titular, SAMUEL QUINTANA DE SOUZA, 1º suplente e RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 1, MÁRCIA URBIMBICA, titular, LOTAR ADALBERTO MARKUS, 1º suplente e TAMARA FALAVIGMA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 2, HELENA CRISTINA BORGES, titular e SANTA MADALENA MACHADO APRATTO, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 3; MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA, titular, MARLI ALVES PEREIRA, 1º suplente e IVONE BASSANERJ VERONESE, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 4, ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA, titular, ELIANE CECILIA WATANABE, 1º suplente e PAULO JORGE AMARAL CARDOSO, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 5; NESTOR IBRAHIM NADR UZ, titular, MARÇAL EUTICHIANO DAVI, 1º suplente e PAULO ROBERTO DE AVILA SILVA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 6; LUCIA HENRIETA WOMMER, titular, RUY VARGAS, 1º suplente e ANGELA MARA ROSA DE VARGAS, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 7, NILSON LOPES COELHO, titular, MARINO FRANÇA VIEIRA, 1º suplente e RACHEL COSTA GOLUBCIK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 8; JOSE ALVARO BARRETO PEREIRA, titular e ALUIZO JOSE IHAN FERREIRA, 1º suplente, da OCDUA, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA, de 1º.1 a 31.12.07, e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, como Secretária Executiva, da Secretaria do Planejamento Municipal, conforme determina a Lei Complementar 434/99 e posteriores alterações e Decreto 14185 de 9.5.03, através da Portaria 114 de 26.6.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, de 1º.7 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15.559/07, através da Portaria 184 de 3.7.08 (processo 3.1142.08.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 6.6.08, ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, 910070, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1246 de 17.6.08 (processo 1.20292.08.2).

CONVOCA, de 2.6 a 31.12.08, JULIANA KAEFER DILL, 141863/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1254 de 18.6.08 (processo 1.32936.08.7).

CONVOCA, a contar de 1º.6 a 31.12.08, SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1327 de 27.6.08 (processo 1.34531.08.4).

CONVOCA, de 1º.7 a 31.12.08, FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454/1, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1378 de 3.7.08 (processo 1.36275.08.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522.2, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora, e para Secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS, 332000/01, para sob presidência da primeira, apurar os fatos arrolados, através da Portaria 526 de 24.6.08 (processo 1.33642.08.7).

DESIGNA, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522.2, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora, e para Secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS, 332000/01, para sob presidência da primeira, apurar os fatos arrolados, através da Portaria 527 de 24.6.08 (processo 1.33646.08.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G.REN, 52818.6 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, todos assistentes administrativos para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 13/08, que trata do fornecimento de papel japonês para a coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura, os envelopes serão abertos no dia 8.7.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av.Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 152 de 26.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LILIAN KRAWCY DE OLIVEIRA, 43663.2/1, a se afastar de suas funções, para participar do III Simpósio Internacional de Ginecologia e Obstetrícia e de Mastologia e do III Encontro dos Ex-Residentes de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital São Lucas da Puc, de 5 a 7.7.07, em Gramado, RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11.762/97, através da Portaria 521 de 5.6.08 (processo 1.24497.07.0).

AUTORIZA RICARDO MELNICK, 318854/02, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 30.4 a 5.5.08, em Fortaleza, CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11.762/97, através da Portaria 528 de 20.6.08 (processo 1.13773.08.9).

AUTORIZA LÍLIAN ROSA MARQUES DA ROCHA, 420673/01, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina para Descentralização do Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose, de 22 a 25.4.08, em Vitória, ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11.762/97, através da Portaria 529 de 20.6.08 (processo 1.17971.08.0).

AUTORIZA GEÓRGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA, 27234.4/01, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Especialização de Tomografia Computadorizada, de 7 a 18.4.08, em Ribeirão Preto, SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11.762/97, através da Portaria 535 de 5.6.08 (processo 1.9263.08.0).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5, administrador, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, 9240.2, administrador, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5, assistente administrativa, como secretária, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes, através da Portaria 516 de 23.6.08 (processo 1.31322.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 16.6 a 31.12.08, SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA, 176919, procurador, à disposição da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 23.6.08, (4.2301.08.3). Retificada com relação ao nome.

CONCEDE licença remunerada a JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, 678032, para concorrer a cargo público, com base na Lei Complementar 64/90 e Res. TSE nº 20632/00 e Ac.TRE/PR nº 20393/96, de 1º.7 a 1º.10.08, através da Portaria 295 de 3.7.08 (processo 4.3664.08.2).

CONCEDE a contar de 1º.7.08, a VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, do Departamento Municipal de Habitação, licença três meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para concorrer a cargo público eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar Municipal 133 de 31.12.88, combinada com o artigo 1º, inciso II, alínea I Lei Complementar Federal 64 de 18.05.90 e Res. TSE nº 18.019/92, 20.135/98, 20.145/98, 20.181/98, 20.632/00, 20.623/00 e 22.614/00-TSE. Acórdão TSE nº 22.164/04 e TRE/PR nº 20.684/96 e 16.796/92, através da Portaria 296 de 3.7.08 (processo 4.3692.08.6).

DESIGNA CLAUDIA FERNANDES FROES FRAGA, 679840, Assessora de Programas Integrados, para fiscalizar os serviços de implantação de dois postos de vigilância armada, na casa de passagem à rua Frederico Mentz, 857, responsabilidade técnica da empresa Proservi Serviços de Vigilância Ltda.,

Tr. 06/08 -ELIC/CJURF, de 13.6.08 a 12.6.09, através da Portaria 288 de 25.6.08, (proc. 4.4.08.1).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.08, em relação a LUCIANO ROBERTO GOULART MIRALES, 680038, agente comunitária em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 292 de 3.7.08, (processo 4.514.05.5)

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.08, em relação a LUCIANO ROBERTO GOULART MIRALES, 680038, agente comunitário em comissão, os efeitos da Portaria 103 de 15.02.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 293 de 3.7.08, (processo 4.503.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.08, os efeitos da Portaria 555 de 11.10.02, que colocou PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, técnico em contabilidade, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 3.7.08, (processo 4.1620.02.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 67947.4, técnico social, assistente social, do Albergue Municipal para o Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 6.6.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 252, de 13.6.08. (Processo 7.2482.07.0)

ATRIBUI, a contar de 18.3.08, HELOISA HELENA SCHULTZ, 61996.9, monitor, em caráter experimental, em um período de até seis meses, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, lotando-a na Área de Apoio Técnico-Administrativo, atendendo ao que consta do processo administrativo 7.2091.07.0, e em conformidade com o artigo 57, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 253, de 13.6.08.

CONCEDE HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, monitora, lotada na Área de Apoio Técnico-Administrativo, no exercício das tarefas relativas ao cargo de auxiliar técnico – assistente administrativa, em caráter experimental, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a contar de 18.3.08, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 254, de 13.6.08. (Processo 7.2091.07.0)

CONCEDE Licença-Prêmio 01 a ANELISE VAZ BRASIL, 35699.5, monitora, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 13.5.02 e 12.5.08, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 277, de 19.6.08.

DESIGNA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, coordenador-geral, ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, coordenador adjunto, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, avaliadora, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, avaliador, ÂNGELA CECCONI VIÑAS, 76247.0, avaliadora, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, avaliadora, MARIA DAS GRAÇAS GON-

ÇALVES STRZALKOWSKI, 78982.6, avaliadora, DARCI MARTINS GOMES, 9003.0, avaliador, e MARCELO MACHADO, 76428.3, avaliador, para comporem o grupo de trabalho que fará a avaliação dos títulos referentes à Progressão Funcional biênio 2004-2006, do quadro de servidores da FASC, a contar de 16.6.08, com base nos artigos 48, 49, 51 e 52, da Lei Complementar 133, de 31.12.85,

e Regulamento próprio da Progressão Funcional, bem como artigo 22, alínea “m”, do Regulamento Geral da FASC, de 30.12.04, através da Portaria 283, de 20.6.08. (Processo 7.971.08.1)

MODIFICA a Portaria 234, de 5.6.08, pela qual EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, monitor, foi designado para a função gratificada quatro, assistente E, 2514, da Co-

ordenação de Rede Especializada, relativamente à data, que passa a ser no dia 29.4.08, e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 284, de 23.6.08. (Memo 77-08 CRE)

FAZ CESSAR, somente em relação a LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS, 29217.8, técnico nível seis, a contar de 1º.7.08, os efei-

tos da Portaria 2, de 2.1.08, que prorrogou o prazo de sua cedência para a Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, combinado com o artigo 9º, alínea “a”, do Decreto Municipal 15.559, de 8.5.07, através da Portaria 287, de 23.6.08. (Processo 7.18.99.6)

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.6.08, os servidores indicados, dos respectivos cargos em comissão, tendo em vista a alteração da estrutura organizacional, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 489 de 30.6.08 (processo 1.32826.08.7).

ATO 489 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA	NOME	CC	CODIGO	UNIDADE DE TRABALHO	CODIGO
4217937	MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	GESTOR B	1127	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	09700094
8647441	CINTIA MILSK CARPENA DE MENEZES DE OLIVEIRA	GESTOR B	1127	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	09700093
7945122	RODRIGO KUNDE MALDINI	GERENTE II	1126	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	09700092
1633391	PAULO GERALDO FERREIRA ELY	GERENTE I	1126	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	09700093
8045051	LUCIANO OHLWELER DE OLIVEIRA	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
1632381	DENISE TASSI	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
5654931	MARCELLO BARROS GOMES	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
1602371	PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
1602251	ANTONIO CARLOS GALANTE CONTORSI	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
7742271	ELIZABETH CORBITTA	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
8723907	GUILHERME FLORES DA CUNHA ELIO	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
7780871	JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
7780751	CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA	GESTOR C	1126	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629002
1637672	ALEXSANDRA KARINE CONTI	GESTOR C	1126	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629002
1623861	JULIANA MARINA SILVA MOREIRA	GERENTE I	1125	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
1623501	ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO	GERENTE I	1125	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
7754871	RICARDO VILLAR BELMONTI	GERENTE I	1125	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629001
8584811	AIRTON CARLOS DA COSTA	GERENTE I	1125	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629002

MATRICULA	NOME	CC	CODIGO	UNIDADE DE TRABALHO	CODIGO
8655791	VITOR HUGO RODRIGUES PAZ	GERENTE I	1125	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629002
1624412	IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR	GERENTE I	1125	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629002
1630701	RÔSA MARIJA VIGNOT DE MOURA	GERENTE I	1125	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	09700092
7864002	SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JUNIOR	GERENTE I	1125	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	09700093
1629701	IGOR KULLMANN	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	1124	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	09700092
8411372	ELISABETH SERPA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	1124	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	09700093

NOMEIA, a contar de 1º.6.08, os servidores indicados, para os respectivos cargos em comissão, tendo em vista a alteração da estrutura organizacional, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 30.6.08 (processo 1.32826.08.7).

ATO 490 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA	NOME	CC	CODIGO	UNIDADE DE TRABALHO	CODIGO
4217937	MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	GESTOR B	1127	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA/SMGAE	09700094
8647441	CINTIA MILSK CARPENA DE MENEZES DE OLIVEIRA	GESTOR B	1127	COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS/SMGAE	09700095
7945122	RODRIGO KUNDE MALDINI	GERENTE II	1126	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA/SMGAE	09700092
1633391	PAULO GERALDO FERREIRA ELY	GERENTE I	1126	COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS/SMGAE	09700095
8045051	LUCIANO OHLWELER DE OLIVEIRA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629003
1632381	DENISE TASSI	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629003
5654931	MARCELLO BARROS GOMES	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629003
1602371	PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629003
1602251	ANTONIO CARLOS GALANTE CONTORSI	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629003
7742271	ELIZABETH CORBITTA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629003
8723907	GUILHERME FLORES DA CUNHA ELIO	GESTOR C	1126	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO MEIO AMBIENTAL/CPGE/SMGAE	09623005
7780871	JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO MEIO AMBIENTAL/CPGE/SMGAE	09623005
7780751	CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO MEIO AMBIENTAL/CPGE/SMGAE	09623005
1637672	ALEXSANDRA KARINE CONTI	GESTOR C	1126	UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629004
1623861	JULIANA MARINA SILVA MOREIRA	GERENTE I	1125	UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629004
1623501	ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO	GERENTE I	1125	UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629004

MATRICULA	NOME	CC	CODIGO	UNIDADE DE TRABALHO	CODIGO
7754871	RICARDO VILLAR BELMONTI	GERENTE I	1125	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	09629005
5585791	AIRTON CARLOS DA COSTA	GERENTE I	1125	UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629004
1635791	VITOR HUGO RODRIGUES PAZ	GERENTE I	1125	UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629004
1624412	IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR	GERENTE I	1125	UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	09629004
1630701	RÔSA MARIJA VIGNOT DE MOURA	GERENTE I	1125	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA/SMGAE	09700092
7864002	SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JUNIOR	GERENTE I	1125	COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS/SMGAE	09700095
1629701	IGOR KULLMANN	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	1124	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA/SMGAE	09700092
8411372	ELISABETH SERPA	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	1124	COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS/SMGAE	09700095

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores indicados, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 155 de 17.6.08 (processo 1.31970.08.7).

ATO 155 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
07420.3	MANOEL JOSÉ REINALDO	SMI	08/06/08
22781.9	ADROALDO GIORDANO MARTINS	SMED	17/05/08
01787.1	ALDO MIRANDA	SMU	19/04/08
07237.1	AUGUSTO DA SILVA MARQUES	SMIC	02/05/08
43081.9	BERENICE LOUREIRO JUNG	SMED	09/05/07
09341.9	CONCEIÇÃO AIRES DA ROSA	SMS	06/05/08
00258.4	DIONÉIA FRANCISCA DE MACEDO RUDIGER	SMED	25/05/08
08958.1	FRANCLÍCIO GERALDO MIGUEL	DFP	14/05/08
14198.6	HELIO ADOLFO SILVA	SMOV	26/05/08
01691.5	IDA LIGABUE MONTICELLI	SMS	23/04/08
05407.2	IVONN LOSEKANN	SMF	05/05/08
15693.5	JOSÉ DA SILVA DELITNO	SMS	01/06/08
02325.9	JOSÉ GUSMAN PEREZ	SMA	08/05/08
05009.6	NILSON FREITAS DE PAULA	SMF	23/05/08
03061.9	NILTON ROLLIM DE OLIVEIRA	SMA	04/05/08
02486.9	NOELDY LOUZADA	SMF	01/05/08
06972.4	PAULO DOS SANTOS	SMOV	17/05/08
48548.2	RENATO MONTAGNÁ	SMS	08/05/08
04266.3	WALDEMAR FIRMINO GONÇALVES	SMF	31/05/08
03726.7	RUBENS ALVES	DMAE	18/05/08
25121.5	VALDIR RIBEIRO	DMAE	18/05/08
00023.2	EPAMINONDAS SARAIVA	DEMJIAB	29/04/08
00114.9	IRENE MARIA PERES DE SOUZA	DEMJIAB	20/05/08

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.08, das Portarias de convocação de regime de dedicação exclusiva, dos servidores indicados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1290 de 19.6.08 (processo 1.32826.08.7).

PORTARIA 1290 - CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

MATRICULA	NOME	CC	CODIGO	UNIDADE DE TRABALHO	CESSAR PORTARIAS
4217937	MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	GESTOR B	1127	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	1025, DE 11/04/2005
8647441	CINTIA MILSK CARPENA DE MENEZES DE OLIVEIRA	GESTOR B	1127	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	1445, DE 25/05/2007
7945122	RODRIGO KUNDE MALDINI	GERENTE II	1126	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	954, DE 30/05/2008
1633391	PAULO GERALDO FERREIRA ELY	GERENTE I	1126	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	763, DE 18/03/2005
8045051	LUCIANO OHLWELER DE OLIVEIRA	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	315, DE 15/02/2006
1632381	DENISE TASSI	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	251, DE 25/01/2007
5654931	MARCELLO BARROS GOMES	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	251, DE 25/01/2007
1602371	PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	251, DE 25/01/2007
1602251	ANTONIO CARLOS GALANTE CONTORSI	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	251, DE 25/01/2007
7742271	ELIZABETH CORBITTA	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	251, DE 25/01/2007
8723907	GUILHERME FLORES DA CUNHA ELIO	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	2227, DE 13/08/2007
7780871	JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	GESTOR C	1126	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	251, DE 25/01/2007
7780751	CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA	GESTOR C	1126	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	251, DE 25/01/2007
1637672	ALEXSANDRA KARINE CONTI	GESTOR C	1126	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	1021, DE 18/05/2008
1623861	JULIANA MARINA SILVA MOREIRA	GERENTE I	1125	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	250, DE 23/01/2007
1623501	ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO	GERENTE I	1125	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	250, DE 23/01/2007
7754871	RICARDO VILLAR BELMONTI	GERENTE I	1125	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE	251, DE 23/01/2007
5585791	AIRTON CARLOS DA COSTA	GERENTE I	1125	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	1325, DE 05/05/2007

MATRICULA	NOME	CC	CODIGO	UNIDADE TRABALHO	CODIGO
8555791	VITOR HUGO RODRIGUES PAZ	GERENTE I	1125	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	1635, DE 26/07/2007
1624472	IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR	GERENTE I	1125	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE	251, DE 23/01/2007
1630701	ROSA MARILIA MIGNOT DE MOURA	GERENTE I	1125	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	250, DE 23/01/2007
7864002	SIDNEI VAPIANA DA SILVA JUNIOR	GERENTE I	1125	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE	250, DE 23/01/2007

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.08, das Portarias de convocação de regime de tempo integral, dos servidores indicados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1292 de 19.6.08 (processo 1.32826.08.7).

Matr. Nome CC Código Unidade de Trabalho Cessar Portarias
162970/1 IGOR KULLMANN Responsável II 1124 Coordenação de 248 de 23.1.07
por atividades Planejamento Estratégico/
SMGAE

841137/2 ELISABETH SERPA Responsável 1124 Coordenação de 1251 de 15.5.07
por atividades II Gerenciamento Estratégico/
SMGAE

CONVOCA, de 1º.6 a 31.12.08, os servidores indicados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1291 de 19.6.08 (processo 1.32826.08.7).

PORTARIA 1291 - CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

MATRICULA	NOME	CC	CODIGO	UNIDADE TRABALHO
4217937	MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES	GESTOR B	1127	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA/SMGAE
864 747	CINTIA MILUSKI CARPENA DE MENEZES DE OLIVEIRA	GESTOR B	1127	COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS/SMGAE
794512/2	RODRIGO KUNDE MAJIDIN	GERENTE II	1126	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA/SMGAE
1633507	PAULO GERALDO FERREIRA ELY	GERENTE I	1126	COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS/SMGAE
804505/1	LUCIANO OELWEILER DE OLIVEIRA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE
163258/1	DENISE TASSI	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE
565493/1	MARCELLO BARROS GOMES	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE
160237/1	PAULA AGUIAR FERRERA DA SILVA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE
160225/1	ANTONIO CARLOS GALANTE CONTEJRSI	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE
774227/1	ELIZABETE CORBETTA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE
872390/1	GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO	GESTOR C	1126	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO EIXO AMBIENTAL/CPGE/SMGAE
778087/1	JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO EIXO SOCIAL/CPGE/SMGAE
778075/1	CHRISTIANE CASATECCOLA COSTA	GESTOR C	1126	UNIDADE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE
157672	ALEXSANDRA KARINE CONTE	GESTOR C	1126	UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO EIXO ECONÔMICO, FINANCIERO E DE GESTÃO/CPGE/SMGAE
162386/1	JULIANA MAGINA SILVA MCREIRA	GERENTE I	1125	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE
162350/1	ANFLISE DA SILVEIRA BELTRÃO	GERENTE I	1125	UNIDADE DE JORNALISMO/CCS/SMGAE
MATR. CULA	NOME	CC	CODIGO	UNIDADE TRABALHO
775487/1	RICARDO VILLAR BELMONTE	GERENTE I	1125	ÁREA DE JORNALISMO/CCS/SMGAE
858331/1	AIRTON CARLOS DA COSTA	GERENTE I	1125	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE
855579/1	VITOR HUGO RODRIGUES PAZ	GERENTE I	1125	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE
162447/2	IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR	GERENTE I	1125	ÁREA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/CCS/SMGAE
163070/1	ROSA MARILIA MIGNOT DE MOURA	GERENTE I	1125	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE
786400/2	SIDNEI VAPIANA DA SILVA JUNIOR	GERENTE I	1125	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO/SMGAE

CONVOCA, a contar de 1º.6.08, das Portarias de convocação de regime de tempo integral, dos servidores indicados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1293 de 19.6.08 (processo 1.32826.08.7).

Matr. Nome CC Código Unidade de Trabalho
162970/1 IGOR KULLMANN Responsável 1124 Coordenação de 248 de 23.1.07
por atividades II Planejamento Estratégico/
SMGAE
841137/2 ELISABETH SERPA Responsável II 1124 Coordenação 1251 de 15.5.07
por atividades de Financiamentos Externos/
SMGAE

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 1º.11.07 conforme relação em anexo, da Divisão de Água, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.670.08.1, através da Portaria 1168 de 16.6.08.

ANEXO PORTARIA 1168, DE 16.6.08

Matr. Servidor
186676 CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL
723955 EDSON EDUARDO NEUWALD
738077 EVERTON MARQUES TEIXEIRA
718030 JOAO REUS DA SILVA FLORES
699199 JOMIR MARQUES DE SA
728564 LUCIANO ROSA DE SOUZA
732063 MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA
311100 ROMEU SCHEIBE NETO
718054 ROMUALDO DE MATOS GOMES

CESSA EFEITOS a contar de 1º.11.07 conforme relação de servidores em anexo, da Divisão de Planejamento, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.87.08.4, através da Portaria 1172 de 16.6.08.

ANEXO PORTARIA 1172, DE 16.6.08

Matr. Servidor
731526 AGNELO FRANCISCO CHIDO
561207 AIRANA RAMALHO DO CANTO
716276 BENEDITO MELGAREJO SALDANHA
706076 CARLA RODRIGUES SILVEIRA
187590 CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA
272805 DEONICE ROMERO DOS SANTOS
738223 EDUARDO RONDON FLORES
718078 ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA
426286 JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO
703300 LIZETE RÖHNELT RAMIRES
299823 MILTON CASELANI
722719 NATAL DE AVILA ANTONINI
372952 RENATO ANDRINO FANAYA
101610 SERGIO LOURENCO SCHAEFER

CESSA EFEITOS a contar de 1º.11.07 conforme relação de servidores em anexo, da Divisão de Manutenção, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.279.08.0, através da Portaria 1181 de 17.6.08.

ANEXO PORTARIA 1181, DE 17.6.08

Matr. Servidor
308400 ADRIANO ROQUE DE ARRUDA
699114 ALVARO SILVEIRA NETO
725678 CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI
731964 CATARINA MARIA REINA CANOVAS
699140 CELSO AFONSO MACHADO LIMA
699072 EDO VANDERLEI LINCK ROCHA
706374 EDUARDO CAMARA DE MATTOS
700694 ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS
711680 ERASMO BAIROS ROSA
630035 FERNANDO MARQUES OURIQUE
698845 JALBA DIAS DA ROSA
731988 JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS
722033 MARISA SENNA GOMES
711667 ORQUIDES BATALHA DE MELO
727638 PAULO SERGIO LUCAS NUNES
701820 PIERO CASSARA
706489 RUBEM RODRIGUES DA ROCHA
692806 SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS

CONCEDE a contar de 1º.11.07 conforme relação de servidores em anexo, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1169 de 16.6.08, (processo 3.670.08.1).

ANEXO PORTARIA 1169, DE 16.6.08

Matr. Servidor
186676 CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL
723955 EDSON EDUARDO NEUWALD
738077 EVERTON MARQUES TEIXEIRA
718030 JOAO REUS DA SILVA FLORES
699199 JOMIR MARQUES DE SA
728564 LUCIANO ROSA DE SOUZA
732063 MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA
311100 ROMEU SCHEIBE NETO
718054 ROMUALDO DE MATOS GOMES

CONCEDE a contar de 1º.11.07 conforme relação de servidores em anexo, da Divisão de planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1173 de 16.6.08, (processo 3.87.08.4).

ANEXO PORTARIA 1173, DE 16.6.08

Matr. Servidor
731526 AGNELO FRANCISCO CHIDO
561207 AIRANA RAMALHO DO CANTO

716276	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA
706076	CARLA RODRIGUES SILVEIRA
187590	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA
738223	EDUARDO RONDON FLORES
718078	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA
426286	JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO
299823	MILTON CASELANI
722719	NATAL DE AVILA ANTONINI
372952	RENATO ANDRINO FANAYA
101610	SERGIO LOURENCO SCHAEFER

CONCEDE a contar de 1º.11.07 conforme relação em anexo, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1182 de 17.6.08, (processo 3.279.08.0).

ANEXO PORTARIA 1182, DE 17.6.08

Matr.	Servidor
308400	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA
699114	ALVARO SILVEIRA NETO
725678	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI
731964	CATARINA MARIA REINA CANOVAS
699140	CELSO AFONSO MACHADO LIMA
699072	EDO VANDERLEI LINCK ROCHA
706374	EDUARDO CAMARA DE MATTOS
700694	ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS
711680	ERASMO BAIROS ROSA
630035	FERNANDO MARQUES OURIQUE
698845	JALBA DIAS DA ROSA
731988	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS
718420	JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA
722033	MARISA SENNA GOMES
711667	ORQUIDES BATALHA DE MELO
727638	PAULO SERGIO LUCAS NUNES
701820	PIERO CASSARA
718250	RODRIGO JOSE DA CUNHA
706489	RUBEM RODRIGUES DA ROCHA
312931	RUI DA COSTA SOARES
692806	SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS
731563	VERINEU JOAO TEDESCO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 279/08, de 19.6.08.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
30410.7	JORGE LUIZ RODRIGUES	11/05/2005 a 10/05/2008	09
8964.6	PATRÍCIA KANAN	19/05/2005 a 18/05/2008	09
75854.4	JOSÉ ZENILDO DOS SANTOS	28/05/2005 a 27/05/2008	09
75855.6	ENEDIR MANOEL GONÇALVES	29/05/2005 a 28/05/2008	09

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 2.1.95, através da Portaria 281/08, de 19.6.08.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
43972.4	RAQUEL KRUG FILOMENA	06/05/2005 a 05/05/2008	03
43973.6	TATIANA CARDOSO BITTENCOURT	06/05/2005 a 05/05/2008	03
45160.8	CRISTIANE COUGO DE SÁ	06/05/2005 a 05/05/2008	02
76324.2	MARIA CLENI BARBOSA CHAGAS	07/05/2005 a 06/05/2008	02
76218.3	SONIA MARIA RIEGEL	10/05/2006 a 09/05/2008	04
44003.9	MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE	17/05/2005 a 16/05/2008	03
44013.1	LEONI SANTANNA DE MENEZES	17/05/2005 a 16/05/2008	03
44005.2	DENISE BEATRIZ SCHULZ	17/05/2005 a 16/05/2008	03
77907.9	AYESA DONINI DE CASTILHOS	20/05/2005 a 19/05/2008	01
77824.5	SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA	25/05/2005 a 24/05/2008	01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51028.07.7 - Defere, em 26.6.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VANESSA STORNILO GARCIA, 84382.1, estagiária, da Secretaria Municipal de Administração (**Retificado**).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.34318.07.0 – Assegura, em 27.6.08, a NAIRA SUZANA CASCAES, 26111.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.2.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea B, da Lei 6453/89, ou seja, a referência C.

Processo 1.40349.07.1 – Concede, em 27.6.08, a JANINE ELOÁ LAMB, 7841.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.2.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17433.08.3 - Defere, em 27.6.08, em relação a DULCE HELENA SOUZA RUSSO, 558208, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 6.3.86 a 4.3.03.

Total averbado: 6208 dias = 17 anos 0 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.20975.08.2 – Concede, em 27.6.08, a JACIRA DAL PRÁ, 8894.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.3.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.23528.08.7 - Assegura, em 27.6.08, a MARIA JURACI ASSIS, 25351.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.3.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea B, da Lei 6453/89, ou seja, a referência C.

Processo 1.25802.08.9 – Torna sem efeito, em 27.6.08, a averbação de tempo de serviço público, prestado à Prefeitura Municipal de Viamão, de ZELIA REGINA WINTER, 122996, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.30841.90.9, face revisão.

Processo 1.26800.08.0 – Assegura, em 27.6.08, a ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 25019.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.8.07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea B, da Lei 6453/89, ou seja, a referência D.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31355.08.0 – Relota, em 3.7.08, VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911, motorista, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.08.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17433.08.8 - Defere, em 13.6.08, relação a DULCE HELENA SOUZA RUSSO, 55820.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6569 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 1º.3.85 a 5.3.86;

Prefeitura Municipal de Rio Grande e União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 6.3.86 a 13.3.86;

Prefeitura Municipal de Rio Grande: 14.3.86 a 4.3.03. (**Republicado**)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31971.08.3 – Concede, em , avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Nome	Matr.	Vantagem	A contar de	Tipo de vínculo
LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS	367555	Avanço 04	6.5.08	efetivo
JANETE BIANCHINI GALUK	441135	Avanço 03	30.5.08	efetivo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15196.08.9 – Defere, em 9.6.08, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2008, efetuado por GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 15867.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea B, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22304.08.8 – Defere, em 23.5.08, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2008, efetuado por MARTA QUINTANILHA GOMES, 49042.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea B, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22919.08.2 – Indefere, em 9.6.08, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2008, apresentado por ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 19382.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2035.08.1 - Relota VIVIENNE LANNES DE SOUZA, assistente administrativa, 54681.4, da SO para COJ, a contar de 1º.7.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.1240.07.2 – Defere, em 23.6.08, o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9, técnico social – assistente social, cedida para a Secretaria Municipal da Saúde, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

PÚBLICO COM RECIPROCIDADE

Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre: 1º.2.07 a 9.4.07

Total averbado: 68 dias = 00a 2m 8d

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11142.05.7 - Decide, em 1º.7.08, pela aplicação da pena disciplinar de demissão a HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, a partir do dia 1º.7.08, com base no “caput” do artigo 207, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e acolhe integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal 18846/07.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 362/08

Institui a Unidade de Coordenação Executiva Descentralizada do Programa Integrado Socioambiental, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que o Programa Integrado Socioambiental – PISA tem como principais objetivos elevar o índice de tratamento de esgoto cloacal da cidade; ampliar gradativamente os usos do Lago Guaíba; proteger arroios das regiões centro e sul da capital; melhorar a sua drenagem urbana; implementar medidas de gestão e proteção ambiental; e promover o reassentamento, com geração de trabalho e renda às famílias afetadas pela obras;

O Manual Operativo do Programa Integrado Socioambiental elaborado pela Unidade de Preparação do Programa e aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, agente financiador do PISA;

Que as obras de esgotamento sanitário estão financiadas pela Caixa Econômica Federal e tais recursos servem de contrapartida ao referido Programa;

RESOLVE:

1. Fica instituída a Unidade de Coordenação Executiva Descentralizada - UCED, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a qual terá como atribuição precípua à execução das ações do PISA relacionadas com as obras de esgotamento sanitário.

2. A Unidade de Coordenação Executiva Descentralizada será coordenada por funcionário indicado pelo Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

3. O Coordenador Geral terá a colaboração de três coordenadores setoriais: um para a implantação das redes, um para os assuntos relativos ao emissário e sistemas de bombeamento e outro para os da Estação de Tratamento de Esgoto

4. A Unidade de Coordenação Executiva Descentralizada se ocupará dos procedimentos licitatórios para a contratação de obras e serviços financiados pela Caixa Econômica Federal, relativos às obras de esgotamento sanitário previstos no âmbito do PISA, valendo-se da estrutura administrativa da CNL do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

5. Compete à Unidade de Coordenação Executiva Descentralizada, relativamente às ações de esgotamento sanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos e que estão vinculadas ao PISA:

Planejar e coordenar as ações do Departamento Municipal de Água e Esgotos no PISA e dos procedimentos necessários à sua execução, monitoramento e avaliação, de acordo com as normas gerais do BID, da Caixa Econômica Federal e da Administração Municipal;

Providenciar as solicitações de desembolso, antecipações de recursos e justificativa de gastos junto à Caixa Econômica Federal, mantendo o fluxo de caixa suficiente para prover os pagamentos;

Manter fluxo de caixa suficiente para os pagamentos necessários, estabelecendo, para tanto, uma rotina operacional com a área financeira do Departamento Municipal de Água e Esgotos, UECP e da Caixa Econômica Federal;

Analisar contabilmente as faturas de pagamento, controle dos aportes financeiros e atu-

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS em relação à funcionária VERA CELINA CÂNDIDO DE FARIAS, matrícula nº 1981-5, a contar de 26.06.2008, da Portaria nº 214, de 03.04.2008, que designou diversos funcionários para participar do Grupo de Trabalho para fiscalizar os serviços de bar e restaurante prestados pela empresa Restaurante e Lancheria Deval Ltda., no prédio da CMPA, conforme Portaria n.º 329, de 27.06.2008 (Processo nº 2667/08).

DESIGNA, a contar de 26.06.2008, o funcionário RODOLFO RIVAS DE ARAUJO, matrícula 4636-7, para participar do Grupo de Trabalho para fiscalizar os serviços de bar e restaurante prestados pela empresa Restaurante e Lancheria Deval Ltda. no prédio da CMPA, constituído através da Portaria nº 214, de 03.04.2008, conforme Portaria n.º 330, de 27.06.2008 (Processo nº 2667/08).

alizer periodicamente os cronogramas de desembolso dos empréstimos da Caixa Econômica Federal;

Estabelecer o fluxo e a guarda da documentação contábil referentes aos recursos da Caixa Econômica Federal, disponibilizados para a execução de serviços e obras de esgotamento sanitário;

Preparar a prestação de contas que lhe competem aos organismos e entidades fiscalizadoras do Departamento Municipal de Água e Esgotos e aos auditores do contrato de empréstimo com a Caixa Econômica Federal e o BID;

Elaborar os relatórios de execução financeira;

Elaborar os relatórios de execução e supervisão de serviços e obras de esgotamento sanitário no âmbito do Programa, apresentando-os à Caixa Econômica Federal e a UECP;

Monitorar o cumprimento dos contratos de serviços e obras de esgotamento sanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, constantes do Programa, a fim de identificar as ocorrências capazes de provocar atrasos ou distorções no avanço físico-financeiro do mesmo;

Controlar o cumprimento de medidas de mitigação e compensação requeridas no processo de licenciamento ambiental das obras de esgotamento sanitário do Programa;

Preparar os Termos de Referência, Especificações Técnicas e orçamentos de serviços e obras a serem contratados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos;

Acompanhar todas as etapas do processo de licitação das obras e dos serviços que lhe competem no âmbito do PISA;

Fiscalizar, supervisionar e gerenciar os contratos de execução de obras e serviços que lhe competem, garantindo-lhes a execução dentro dos preços, prazos e qualidade requeridos;

Alimentar o sistema M&A do PISA em tudo o que lhe compete, principalmente em relação aos recursos financeiros próprios e aportados pela Caixa Econômica Federal.

6 – A UCED contará com serviços de apoio técnico-administrativo próprios e terceirizados para melhor atender suas atribuições;

7 - A designação dos servidores que comporão o Grupo de Trabalho denominado Unidade de Coordenação Executiva Descentralizada do Programa Integrado Socioambiental, bem como sua coordenação, se dará através de Portaria do Diretor-Geral.

8 - A presente Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 7/08 CONCURSO PÚBLICO 61 AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA, através deste instrumento, os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de cinco dias úteis, na Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 1/07 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

NOME
MARIANA CZEKALSKI HADLICH
PAULO VIANEI MORS
DANIEL MOZART DE AGUIAR
MARCELO NADAL
UILSON FERNANDES
FELIPE PILATI NAVARRO

CLASSIFICAÇÃO
6º lugar (Reserva Afro-brasileiros)
8º lugar (Reserva P.P.N.E.)
32º lugar
33º lugar
34º lugar
35º lugar

Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**EDITAL 3/08**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo II que deverão atualizar seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/06, conforme processo 2295/08.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o artigo 18 do referido regulamento:

1. ANTIGUIDADE:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. MERECIMENTO:**2.1 – ESCOLARIDADE**

a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) outros cursos completos – especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 – CAPACITAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO:

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado à funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

DALCI CARLOS MATIELLO, Diretor Administrativo
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Coordenador da Comissão.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**EDITAL 1/08
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.787/91 e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91 e Decreto Municipal 11.417/96, torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre que tenham programas de atendimento direto e indireto em execução a crianças e adolescentes, conforme definido neste Edital.

A cópia do presente Edital 1/08 poderá ser obtida na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, bem como na Internet, na página do FUNCRANÇA <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

1. DOS REQUISITOS

Poderá participar deste edital a entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste edital e que até a data de 21 de julho de 2008:

1.1 Tenha registro (por mantenedora) e programa de atendimento inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e em execução;

1.2 Esteja em conformidade com o Plano de Trabalho 2008 apresentado neste Conselho, não tendo recebido notificação relativa à irregularidade;

1.3 Esteja adimplente junto à Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRANÇA) e Fundação de Assistência Social e Cidadania, INSS, FGTS e Receita Federal.

2. DOS DOCUMENTOS

A entidade deverá entregar os seguintes documentos:

2.1 Dados cadastrais da entidade (Anexo I);

2.2 Projeto a que se destinam os recursos, um único para todos os programas (Anexo II);

2.3 Planilha eletrônica e listagem impressa da relação das crianças e adolescentes atendidos no mês de junho de 2008 (Anexo III).

2.3.1 As entidades que prestam atendimento a pessoas com deficiência deverão indicar na listagem as crianças e adolescentes que recebem este atendimento, devendo a listagem ser assinada por profissional habilitado.

2.4 Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos deste edital totalizam R\$ 1.521.000,00, oriundos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nas dotações 2302.2062.335043.01.01.00 – Subvenções Sociais e

2302.2062.445042.01.00.00 – Auxílios e serão repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRANÇA.

4. DO REPASSE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão distribuídos da seguinte forma:

4.1 O valor de R\$ 760.500,00 será dividido, igualmente, entre todas as entidades que tiverem seus projetos aprovados;

4.2 O valor de R\$ 760.500,00 será distribuído para os seguintes programas:

4.2.1 EDUCAÇÃO INFANTIL – R\$ 296.595,00, proporcionalmente ao número de crianças e adolescentes atendidos, considerando o plus de 3,5 por atendimento de PCDs;

4.2.2 SERVIÇO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO – SASE (atendimento de segunda a sexta-feira) – R\$ 224.347,00, proporcionalmente ao número de crianças e adolescentes atendidos, considerando o plus de 5,35 por atendimento de PCDs;

4.2.3 REGIME DE ABRIGO – R\$ 178.718,00, proporcionalmente, ao número de crianças e/ou adolescentes atendidos, considerando o plus de 0,35 por atendimento de PCDs;

4.2.4 TRABALHO EDUCATIVO – R\$ 60.840,00, proporcionalmente, ao número de crianças e/ou adolescentes atendidos, considerando o plus de 2,65 por atendimento de PCDs.

5. DA ENTREGA E DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

Os documentos deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 – 14º andar, na Secretaria do Conselho, durante o período da manhã, das 9h às 12h e no período da tarde, das 14h até às 17h30min, do dia 4 de julho a 21 de julho 2008.

Não serão recebidos projetos com documentação incompleta.

6. DOS RECURSOS

A Entidade poderá apresentar recurso ao CMDCA no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da divulgação da lista das Entidades habilitadas a receber os valores deste Edital.

**ANEXO I DO EDITAL 1/08
DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade: _____
Registro no CMDCA: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____
Microrregião: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____ RG: _____

Crianças e Adolescentes Atendidos por Programa		
Programa	Nº de C/A atendidos	Nº de C/A PCDs
Educação Infantil		
Serviço de Apoio Sócio-Educativo		
Abrigo		
Trabalho Educativo		

Local e data

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO II DO EDITAL 1/08
PROJETO****APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE****OBJETIVO DO PROJETO****RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PROJETO****IDENTIFICAR COMO SERÁ FEITA AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS****ANEXO IV DO EDITAL 1/08
ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

O FUNCRANÇA especifica, com caráter informativo, cada um dos itens em que poderão ser aplicados os recursos:

- PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS:** Somente Folha de Pagamento e obrigações Patronais (DARF do IRRF; GPS e GFIP do INSS);
- PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS:** CEEE, DMAE, TELEFONIA, fretes, contador e outros profissionais liberais, mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista e outros, monitores e instrutores etc. (no pagamentos dos serviços devem ser recolhidos os tributos incidentes, DARF do IRRF, GPS do INSS e ISSQN do Município);
- TARIFAS BANCÁRIAS:** manutenção de contas, CPMF, talão de cheque (obrigatoriamente comprovada mediante recibo emitido pelo banco);
- ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO:** gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, reposição de gás etc;
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:** material elétrico e hidráulico, tijolo, argamassa, portas e janelas, portões, grades etc;
- MATERIAL PEDAGÓGICO, DE EXPEDIENTE E DE RECREAÇÃO:** papéis, lápis, canetas, cartuchos de tinta, argila, livros e cadernos de exercícios (não incluir as obras literárias ou escolares, livros que serão tombados para biblioteca);
- UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAL DE ALOJAMENTO:** panelas, caçarolas, canecas, copos, pratos, talheres, tecidos, aventais, uniformes, colchão e colchonetes, linhas, botões etc;
- MATERIAL PERMANENTE (BENS DURÁVEIS):** obras literárias ou escolares, CDs de músicas e de programas para computadores, mesas, armários, balcões, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, brinquedos de praça, etc.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acssestudos@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1040.

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acssestudos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 261/08 PROCESSO 001.031264.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 5.
H. STRATTNER & CIA LTDA. ITEM: 8.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. ITEM: 4.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 2, 3.

ITENS DESERTOS: 1, 6, 7.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 241/08 PROCESSO 001.027622.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.
Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 98/08 PROCESSO 001.009703.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTES: 2, 6, 11

F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA. LOTES: 4, 5, 10, 13, 14, 16, 24, 25

J. DUARTE & CIA. LTDA. LOTE: 19

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 1, 3, 9, 18, 20, 23

PAULO SÉRGIO DE SOUZA LOTE: 12

SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. LOTES: 15, 17

LOTES DESERTOS: 26, 28

LOTES FRACASSADOS: 7, 8, 21, 22, 27

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente

da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05.08.96 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 9 de julho de 2008, às 14h30min. na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 187/08 PROCESSO 001.020525.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. LOTE: 1
Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 214/08 PROCESSO 001.027596.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. ITENS: 1, 3, 4.

SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 5.

ITEM DESERTO: 2.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 20/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010160.086

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviços de um engenheiro agrônomo e um nutricionista.
RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 4 de julho de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 8h30min do dia 18 de julho de 2008.

INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h do dia 18 de julho de 2008.

TEMPO DA DISPUTA: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PREGÃO ELETRÔNICO 8/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010098.08.9

OBJETO: Aquisição de vestuário.

LOTE 1 – cancelado

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. CNPJ: 9504835/0001-89 LOTE: 2 e 7

VALOR TOTAL dos Lotes: R\$ 2.681,64.

GRANSOL CONFECÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 3898361/0001-95 LOTE: 3, 4 e 6.

VALOR TOTAL dos Lotes: R\$ 16.863,36.

M. DE L. DA COSTA COMÉRCIO DE TECIDOS. CNPJ: 7360349/0001-83 LOTE: 5 e 9.

VALOR TOTAL dos Lotes: R\$ 7.024,00

FRANCISCO E.A. FONTE. CNPJ: 94934502/0001-33 LOTE: 8

VALOR TOTAL dos Lotes: R\$ 553,60

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta

PREGÃO FÍSICO 3/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

PROCESSO 007.010167.08.0

OBJETO: Contratação de veículo locado - caminhão

ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de julho de 2008, às 13h30min.

LOCAL: Área de Licitações - FASC, Av. Ipiranga, 310, 3º andar – sala 302

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 15/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

PROCESSO 007.010168.08.7

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 de julho de 2008, às 9h30min.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



CONVITE 42/08 PROCESSO 003.080253.08.3

OBJETO: Aquisição de materiais de topografia.

DATA de abertura: 16 de julho de 2008, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 140/08 PROCESSO 003.080210.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Chumbo em lingote.

LOTE 1 - ADL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel

de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 22/08 PROCESSO 003.080176.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupos motor bomba e kit lâminas para acoplamento.

ITEM 1 – ANTONIO CARLOS BASSÓA BERTÃO.

ITEM 2 – NOEMI GONÇALVE ROMERO.

ITEM 3 – BVTO DO BRASIL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

munica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais: Produtos para tratamento de água.

A reunião para início dos trabalhos será em 8 de julho de 2008, às 10h, na Sala de Reuniões do SVS (Serviço de Suprimentos), situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Chefe do Serviço de Suprimento.



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 37.720 CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA

PARTES: Proponente/Devedor: Condomínio Edifício São Salvador representado neste ato pela Síndica Dione Beatriz Duarte Nogueira e pelos seguintes membros do Conselho: Eduardo Gazal Chaffe, James Francisco Koslowski, Anelise Von Mengden e Daniel Ricardo Feix e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, Jose Alberto Fogaça de Medeiros, Anuente: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Correção do seguinte erro material cometido na elaboração do Contrato de Transação e Confissão de Dívida original: CPF do representante do Condomínio Edifício São Salvador.

PROCESSO 001.034746.07.6.0000

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO/MINISTÉRIO DA CULTURA EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA 37.720

PARTES: Beneficiário: Condomínio Edifício São Salvador representado neste ato pela Síndica Dione Beatriz Duarte Nogueira e pelos seguintes membros do Conselho: Eduardo Gazal Chaffe, James Francisco Koslowski, Anelise Von Mengden e Daniel Ricardo Feix e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, Jose Alberto Fogaça de Medeiros, Anuente: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Correção dos seguintes erros materiais cometidos na elaboração do Termo de Compromisso e Cooperação Financeira original: CNPJ da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CPF do Representante do Beneficiário, prazo para o início da obras, prazo para restituição dos recursos ao Fundo Monumenta Porto Alegre e vigência do Termo de Compromisso e Cooperação Financeira.

PROCESSO 001.034746.07.6.0000

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA 37.717

PARTES: Beneficiário: Condomínio Edifício Santos Dumont, representado neste ato por Lenara de Oliveira Gudolle e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros, Anuente: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Correção dos seguintes erros materiais cometidos na elaboração do Termo de Compromisso e Cooperação Financeira original: CGC da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, prazo para o início da obras, prazo para restituição dos recursos ao Fundo Monumenta Porto Alegre e prazo de vigência do Termo de Compromisso e Cooperação Financeira.

PROCESSO 001.037477.07.2

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transportes Iracet Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte interno de vans e automóveis para os diversos eventos das Coordenações da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O presente Instrumento terá a duração de 210 dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/08.

PROCESSO 001.025919.08.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCULTURA
1003.2493.339039, 1003.2428.339039 e 1003.2481.339039

VALOR: R\$ 29.600,00.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretária Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 10/08 PROCESSO 001.018180.08.6 AVISO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa, com experiência comprovada na manutenção em Chiller da marca Springer-Carrier, com capacidade superior a 140 TR, para prestação de serviços técnicos especializados para a Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos do Sistema de Ar Condicionado da Climatização da Usina do Gasômetro, pelo período de 12 meses.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA HABILITADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda, por estar em desacordo com o item 4.1, letra "C", do Edital.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 4 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 13/08 FUMPROARTE CONCURSO 1/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado por proponente de projeto inabilitado no Concurso 1/08 – Secretaria Municipal da Cultura:

PROCESSO	PROPONENTE	RESULTADO
001.004125.08.8	Fernanda de Souza Lopes	Indeferido

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA 29/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2848	Ferramentas Gerais COM.IMP. S/A	501,80

ELIZABETH B. WIERZCHOWSKI,
Coordenadora da Unidade de Compras Substituta

DISPENSA 74/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para rede de ar comprimido.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2849	LC Rosa Comércio de Máquinas Equipamentos Ltda.	1.888,00

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão 19/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas.

CONTRATO 168/08

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio – Poa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 3 de julho de 2008 e findando em 2 de janeiro de 2009.

CONTRATO 169/08

CONTRATADA: Roni da Silva Chaves & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 3 de julho de 2008 e findando em 2 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO 54I/04

MODALIDADE: Concorrência 1/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados.

OBJETO: Prestação de serviços de advocacia.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 8 de junho de 2008 e findando em 7 de dezembro de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão 20/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para suspensão.

CONTRATO 166/08

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio – Poa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 2 de julho de 2008 e findando em 1º de janeiro de 2009.

CONTRATO 167/08

CONTRATADA: Comercial de Pneus Kohler Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 2 de julho de 2008 e findando em 1º de janeiro de 2009.

Porto Alegre, 3 de junho de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente**PREGÃO 24/08****OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS MWM.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de julho de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**EXTRATO
DE
CARTA-CONTRATO****PROCESSO 002.083007.08.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda**OBJETO:** Serviço de engenharia instalação de SE aérea com transformador de 15 kva 127/220 na Av. Castelo Branco e instalação SE aérea com transformador de 75 kva 380/220 na Av. Assis Brasil e reposição de postes e substituição de luminárias na Av. Assis Brasil.**PRAZO:** 60 dias.**PREÇO:** Os preços serão reajustados pelos índices do CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1406-2367-339039 do exercício de 2008.**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****PROCESSO 001.021203.01.6****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** João Paulo Ambos da Silva**OBJETO:** "Fazem parte desta carta-contrato, como se nela estivessem integralmente transcritas a Lei Federal 8666/93, a parte não revogada das Normas Gerais de Empregada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (NGE) – Lei Municipal 3876/74, as Ordens de Serviço 15/93, 7/99, 4/00, 26/93, 37/93, e 30/94, 5/00, 7/01, 21/01, 9/02, 7/04, 12/04 e o Decreto 13690/02, as normas da Adjudicação Direta 001.021203.01.6 e seus anexos, bem como proposta da empresa constante no atual certame licitatório."2. Pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará à contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 12.750,00, sendo R\$ 8.287,50, referente à utilização de equipamentos, R\$ 4.462,50, referente à prestação de serviço".
Porto Alegre, 3 de julho de 2008.**CÁSSIO TROGILDO,** Secretário Municipal de Obras e Viação**Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 82/08**PROCESSO 3722/08****OBJETO:** Aquisição de Home Theater integrado com DVD de 5.1 canais.**LOTE 1:** E. D. Azambuja & Cia. Ltda.**PREGÃO ELETRÔNICO 87/08****PROCESSO 3808/08****OBJETO:** Aquisição de condicionador de ar tipo "janela".**LOTE 1:** E. D. Azambuja & Cia. Ltda.**PREGÃO ELETRÔNICO 88/08****PROCESSO 3793/08****OBJETO:** Aquisição de microfones de mesa.**LOTE 1:** E. D. Azambuja & Cia. Ltda.A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 2 de julho de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**Termo Aditivo 2 ao Contrato 19/05
Concorrência 4/05**CONTRATADA:** Kepeler Consultoria e Pesquisa Ltda.**PROCESSO 004.003046.05.2****FIRMADO em:** 27 de junho de 2008.**OBJETO:** Reajuste.**CLÁUSULA TERCEIRA- ITEM 3.8 -** O preço dos serviços será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE, conforme previsão da Ordem de Serviço 23/05 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Altera a Cláusula Segunda do Termo Aditivo 1, firmado em 30 de dezembro de 2007, quanto ao índice de reajuste que passa a ser conforme abaixo descrito:

O preço para prestação de serviços fixado na Cláusula Terceira, item 3.1 fica reajustado em 3,02%, a ser aplicado aos serviços prestados de janeiro a dezembro de 2007 e reajuste de 3,69% a ser aplicado aos serviços prestados de janeiro a junho de 2008

Porto Alegre, 2 de julho de 2008,

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.022562.07.9****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.**CONTRATADA:** Celina Garcia Del Monico.**OBJETO:** Regência do Coral dos Servidores deste Município.**MODALIDADE:** Inexigibilidade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339036999900-1**VALOR:** R\$ 18.000,00.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 001.0024588.08.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.**CONTRATADO:** RK Manutenção Ltda.; CNPJ: 89173736/0001-75.**OBJETO:** Contratação de uma empresa para instalação, desinstalação limpeza geral dos aparelhos ar condicionado da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.**VALOR:** R\$ 1.921,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/08 de 4 de junho de 2008.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.001917.08.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.**OBJETO:** Contratação de uma assinatura anual do jornal Correi do Povo**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 25, caput.**VALOR:** R\$ 228,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2586.339039010000.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**REVOGAÇÃO****CONVITE 64/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Convite 64/07, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para representar a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre junto a ANATEL, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**SORTEIO PÚBLICO
PARA DESEMPATE
DE CANDIDATOS****TRIAGEM DAS INSCRIÇÕES PARA FEIRA
DE ARTESANATO DO BOM FIM
BRIQUE DA REDENÇÃO – DOMINGO
PROCESSO 001.022880.08.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que no dia 4 de julho de 2008, às 10h, na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, sala 16, Bairro Bom Fim, haverá uma reunião para proceder o "sorteio público" de "desempate" dos candidatos participantes da triagem das inscrições, realizada em 25 de junho de 2008 pela Supervisão de Economia Solidária, referente ao preenchimento de vagas para Feira de Artesanato do Bom Fim/Brique da Redenção – Domingo, considerando que alguns concorrentes obtiveram "número de pontos e média final iguais", de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos anteriormente.

Quaisquer informações estarão à disposição dos candidatos na Supervisão de Economia Solidária/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, situada no endereço acima, telefones: 32894712 e 32894713.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA**AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 3/08****PROCESSO 005.000371.08.4****FASE DE HABILITAÇÃO****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços referentes a recuperação do trator Komatsu D65-E e trator Komatsu D50.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 1050/2007, comunica aos interessados que a empresa Compasso de Metais Ferrosos Ltda impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da fase das propostas da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26 de junho do corrente ano.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HPS atende menos vítimas de acidentes de trânsito

Dados do Hospital de Pronto Socorro (HPS) apontam que no último final de semana (27 a 30 de junho) houve redução no número de atendimentos a pacientes vítimas de acidente de trânsito. Nos dias 13 a 15, foram prestados 105 atendimentos. No primeiro final de semana após a nova lei de Tolerância Zero ao álcool ser sancionada, dias 20 a 22, foram atendidos 97 pacientes. Já nos dias 27 a 30, o número de atendimentos diminuiu para 66. A nova lei torna mais rígida a penalidade ao motorista que ingere bebida alcoólica.

Os dados estatísticos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) também mostram uma significativa redução em acidentes. Após a Lei Seca, diminuiu 25% por trauma em geral (agressões, ferimentos e queimaduras) e 36% nos casos de colisão e capotagem. De acordo com o médico chefe da equipe clínica do Hospital, Mauro Soibelman, o atendimento no HPS por abuso de álcool aumenta na época das grandes festas e no verão, quando as pessoas que dão entrada no hospital por intoxicação alcoólica geralmente envolveram-se em acidentes de trânsito ou violência interpessoal.

Intoxicação por álcool - O médico informa que, de cada quatro pessoas que procu-

Abuso de álcool aumenta na época das grandes festas e no verão



Tarsila Pereira / Banco de Imagens - PMPA

ravam o HPS por causa de briga, pelo menos três estavam intoxicadas pelo álcool. Segundo Soibelman, o álcool tira os reflexos, prejudica a capacidade de julgar as situações e pode favorecer a agressividade. “As intoxicações agudas também têm acontecido cada vez mais em jovens de 12 e 13 anos, que chegam no HPS em coma alcoólico”, informou.

O chefe da equipe clínica do HPS explica que os acidentes de trânsito acontecem, em sua maioria, por ingestão abusiva de bebida alcoólica. Soibelman alerta que a embriaguez associada à condução de veículos é muito perigosa. “A maior parte dos acidentes ocorre em níveis de intoxicação relativamente baixos, quando o condutor

acha que está em condições para dirigir”, enfatizou.

Papel Educativo - Mauro Soibelman lembra ainda que, ao atender os mais diversos casos de uso inadequado de álcool, muitas vezes é realizado um papel educativo em relação aos riscos que as pessoas correm em consequência do abuso da bebida alcoólica. De acordo com o médico, além do atendimento necessário dado aos pacientes que beberam em demasia (combate ao vômito e desidratação), as pessoas são orientadas sobre os perigos e efeitos do uso excessivo do álcool e, em algumas ocasiões, é acionado o serviço social do HPS, que sugere local de tratamento específico da dependência do álcool.

DMLU amplia serviços de limpeza

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a partir deste ano, deixou de se preocupar apenas com a coleta de lixo, a capina e a varrição da cidade, ampliando seus serviços. Atualmente, além de milhares de lixeiras distribuídas pelas ruas de maior fluxo e da recuperação dos viadutos, também começam a ser revitalizadas as pontes sobre o Arroio Dilúvio. “Desde o início, tínhamos consciência de que o conceito de limpeza urbana precisava ser ampliado; mas, em primeiro lugar, era preciso acertar os serviços básicos que estavam defasados por contratos que tinham mais de cinco anos”, explica o diretor-geral do DMLU.

A equipe de pintura da Divisão de Limpeza e Coleta (DLC), que trabalha só à noite por causa do trânsito, está concluindo o trabalho no túnel (sentido bairro-Centro) do Viaduto da Conceição esta semana e, até o fim de julho, pretende concluir o trecho no sentido Centro-bairro. Depois dos viadutos Dom Pedro I, Açorianos e Tiradentes, o Conceição será o

quarto a ficar pronto. “O próximo viaduto a ser tratado com a tinta antipichação será o Obirici”, explica o coordenador da equipe de trabalho, acrescentando que, às vezes, precisa interromper o trabalho de pintura para limpar rapidamente algumas pichações que ainda são feitas.

Novos serviços - Essa ampliação do conceito de limpeza urbana só foi possível, porém, depois que o DMLU terminou as licitações e operacionalizou, a partir de novembro, os novos serviços das coletas domiciliar, especial e de lixo público, da capina e da varrição mecanizada. “Estamos com mais duas licitações em andamento: a da coleta seletiva, que ampliará o recolhimento para duas vezes por semana



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

DMLU conclui a instalação de 4 mil lixeiras na cidade

em todas as ruas da cidade, e a do serviço inovador de lavagem de logradouros e limpeza de monumentos. Até o fim do ano completaremos a renovação total dos serviços do DMLU com a licitação dos ecopontos - outra novidade - e do transporte de resíduos para o aterro sanitário”, informa o diretor-geral do DMLU.

Novo Teatro Elis Regina terá capacidade para 300 pessoas

Arquitetos responsáveis pelas obras de reforma do Teatro Elis Regina apresentaram o projeto e a maquete do novo espaço ao prefeito e ao secretário da Cultura. Localizado no segundo andar da Usina do Gasômetro, o teatro será reformado a partir do conceito multifórmico, sem divisão física entre o palco e a platéia.

Prevista para ser iniciada no segundo semestre, a obra é uma parceria entre a prefeitura e a iniciativa privada. Além de peças teatrais, o espaço está sendo projetado para abrigar diversas atividades artísticas. “Arquiteticamente, o conceito do teatro é muito sofisticado, mas simples para manutenção. É um projeto

belíssimo, audacioso e inovador”, considerou o prefeito.

Espaço inovador - Com capacidade para cerca de 300 pessoas sentadas, o teatro terá plataformas pantográficas e telescópicas, com alturas que variam de 0,20m a 1,40m, além de sistemas de ajustes rápidos e eficientes que permitem uma montagem segura e preciosa. Sobre as plataformas, serão dispostas cadeiras empilháveis de madeira vergada.

O piso de madeira será sem desnível e o forro técnico constitui passarelas em toda a extensão da sala, permitindo plena flexibilidade à iluminação cênica e à cenografia. Da mesma forma, as mesas de operação de som e

luz podem variar de posição, dependendo da configuração exigida. No corredor de entrada, está projetado um painel com fotos de Elis Regina. Serão montados quatro camarins.

Os mesmos arquitetos que idealizaram a sala há cerca de dez anos, Sílvia Moreira e Rufino Becker, estão trabalhando na adaptação e adequação do espaço às necessidades atuais. Conforme o secretário municipal da Cultura, o teatro deverá constituir o mais ousado e inovador espaço cultural da cidade pelas possibilidades que o projeto apresenta. A Usina sedia 15 companhias artísticas de Porto Alegre e conta com a participação permanente de outros 50 grupos de arte.

CÂMARA MUNICIPAL

Macas especiais para obesos

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que determina a obrigatoriedade da disponibilização de macas especiais, em estabelecimentos de saúde da cidade. Conforme a proposta, as macas especiais devem suportar grandes pesos garantindo, assim, maior segurança e conforto aos obesos. O projeto é apresentado como uma regulamentação ao Código Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O vereador autor da proposta sustenta que os obesos têm dificuldades para desenvolver tarefas diárias e enfrentam situações cotidianas desconfortáveis, mesmo sendo consideradas aparentemente simples, como o uso de assentos de ônibus e a utilização de catracas.

Gratificações de cargos efetivos

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei complementar (PLC) do Executivo que altera a redação do parágrafo 3º do artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, introduzido pela Lei Complementar 549, de 9/5/2006, que trata da atribuição de gratificações especiais a servidores detentores de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, cedidos ao Município com ônus para o órgão de origem.

A proposta do Executivo inclui a expressão “com ou sem ressarcimento pelo Município” no parágrafo 3º do artigo 68 da LC 133, que fica assim redigido: “Poderá ser atribuída função gratificada especial pelo desempenho de atribuições de chefia, direção e assessoramento a servidores detentores de cargo em provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, cedidos para o Município, com ônus para o órgão de origem, com ou sem ressarcimento pelo Município”.

Conforme a exposição de motivos anexada ao projeto, o texto do parágrafo 3º, como estava, produz divergências de entendimentos sobre a atribuição das gratificações especiais ali previstas, para o caso de servidores cedidos ao Município de Porto Alegre. Na avaliação do Executivo, não haveria lógica em uma esfera da federação receber o trabalho do servidor cedido sem pagá-lo diretamente ou remunerá-lo de modo indireto através do competente ressarcimento.

Isonomia para gratificações no DMLU e Demhab

A Câmara Municipal da Capital aprovou projetos de lei do Executivo que estabelecem isonomia na percepção por gratificações em atividades de tributos e arrecadações. As propostas atingem servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

Na justificativa dos projetos foi lembrado que os servidores desses departamentos recebem gratificações desde 1988, quando em pleno exercício dessas atividades, que incluem também execuções de receitas e despesas. Contudo, de acordo com o texto das propostas, as gratificações, originalmente, eram de nível dois. Em 1995 houve alterações que ocasionaram níveis variáveis de dois a seis e, em outubro de 2002 ocorreu nova variação com a instituição do Plano de Carreira dos Funcionários.

Com isso, como destaca o Executivo, aconteceu a quebra de isonomia entre os servidores em decorrência de sua lotação. “Há servidores providos no mesmo cargo, executando atribuições análogas que percebem gratificações em níveis diferentes”, é um dos argumentos do projeto aprovado que visa, agora, corrigir as diferenças existentes.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara